

IONEWS

Imprensa Oficial

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2014/SEMED

Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 24/03/2022, com reajuste do valor do aluguel mensal, com base na variação do IPCA do período, que passará a ser o de R\$ 8.350,82 (oito mil, trezentos e cinquenta e oitenta e dois centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 437 dos autos nº 11.586/2014, de 19/03/2014.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa DIOCESE DE CORUMBÁ.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52ea8206

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>